



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 44/2004

A Diretora Geral da faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de esclarecimentos sobre matrícula de alunos considerados em situação irregular, Esclarece:

Art. 1º - “Aluno em situação irregular” é aquele que pode prosseguir estudos na Grade Curricular em que iniciou o curso.

Art. 2º - A reprovação por frequência ou aproveitamento, tem como consequência a “Dependência”.

Art.3º - Ficando em “Dependência”, por qualquer dos motivos acima citados, o (a) aluno (a) não tem como prosseguir seus estudos do mesmo modo que os demais de sua turma.

Art. 4º - Caso o (a) aluno (a) tenha sido, inicialmente matriculado (a) numa grade que esteja para ser eliminada, nela permanecerá até que efetivamente desapareça. A alternativa para este (a) aluno (a) em “situação irregular” será tão somente, quando estiver com sua situação regularizada, procurar a Secretaria, em datas previstas no calendário, para que seja feito estudo sobre a situação do (a) interessado(a), como o objetivo de analisar em que graduação do (a) interessado (a), com o objetivo de analisar em que grade o aluno será encaixado e como deverá prosseguir seus estudos.

Art. 5º - Aos coordenadores de cursos e coordenação Pedagógica cabe a orientação aos alunos sobre a realidade das situações consideradas “irregulares”, bem como das “consequências” geradas.

Art. 6º - Todas as situações consideradas “irregulares”, serão analisadas pela secretaria, ao final de cada semestre, de acordo com as grades curriculares de cada curso, pré-requisitos já previstas em cada grade e normas já existentes sobre cada situação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2004.

FACULDADE DE PARÁ DE MINAS

Diretor Geral